SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 120/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23025688-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MONICA FERREIRA DE BARROS,** Mat. 14778, inscrita no CPF sob nº 068.876.674-95, portadora da Carteira de Identidade nº 8724465-SDS/PE, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos seus filhos menores: **José Heitor Ferreira da Silva** e **Maria Sophia Ferreira da Silva.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 27 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230414113620.pdf
assinado por: idUser 179